

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 317 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA **ÁREA SAÚDE**

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

adiona se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

Nome Projeto / Atividade: INVESTIMENTOS NA SAÚDE

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:

Manutenção da estrutura predial, reparos, consertos e conservação do prédios públicos vinculados, manutenção dos diversos equipamentos técnicos hospitalares e outros a serem aplicados na Unidade Básica de Saúde Três Bandeiras

| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO | PG. QDD | Valor Inicial | Valor Remanejado | Valor Atualizado |
|--------------------------------------|---------|---------------|------------------|------------------|
| PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR | | (R\$) | (R\$) | (R\$) |
| 1001.103010550.1417.3390.39.00.1.002 | 74 | 0,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |
| | | | | 0,00 |
| | | | | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |

| ORIGEM DO(S) RECURSO(S) | | | | | | |
|--------------------------------------|---------|---------------|------------------|------------------|--|--|
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO | PG. QDD | Valor Inicial | Valor Remanejado | Valor Atualizado | | |
| PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR | | (R\$) | (R\$) | (R\$) | | |
| 1001.101220100.1190.4490.51.00.1.002 | 62 | 244.840,51 | 40.000,00 | 204.840,51 | | |
| | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | |

| PRODUTO DA AÇÃO: Unidade Adm | inistrativa | |
|------------------------------|-------------|---------------------|
| Unidade de Medida | Meta Física | Preço do Item (R\$) |
| | 2024 | |
| Unidades | 1 | 40.000,00 |
| Cindades | | |

JUSTIFICATIVA

Manutenção da estrutura predial, através de reparos, consertos e conservação dos prédios públicos vinculados, manutenção dos diversos equipamentos técnicos hospitalares e outros a ser utilizada na UBS TrêsBandeiras.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2023.

Jairo Cardoso Vereador